

PROPOSTA AJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL **ITAREMA - CE**

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: SW de Lima Cardoso - ME

CNPJ/CPF: 20.375.092/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonio de Alencar, N° 943

BAIRRO: Coqueiral

FONE: (85) 9 9936 3623,

CIDADE: Maracanaú - CE

CEP: 61.902-065

N° 020/2018-E

swdelimacomercial@outlook.com

Prezados Senhores,

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CEARÁ.



SW COMERCIAL

LOTE

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	Espec.
1	<p>Camiseta regate infantil, confeccionada em malha pv, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160 gm² (no mínimo), na cor branca, com a gola "v" personalizada retílinea na cor azul royal com o nome Itarema branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com a logomarca do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 10,0cm de largura x 6,7 de altura. Na frente da camiseta um bolso medindo 15,00cm de largura x 17,00 de altura, com dois viés 100% poliéster sendo um na cor azul royal e outro na cor laranja, com um desenho centralizado no bolso conforme layout em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicada em silk-screen com o nome Secretaria de Educação. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada, tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n° 120, a camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).</p>	UNID	40	POOL MALHAS	R\$ 17,00	R\$ 680,00	1 ano
			342	POOL MALHAS	R\$ 17,00	R\$ 5.814,00	2 anos

dezoisete reais

seiscentos e oitenta reais



SW COMERCIAL

dezessete reais		cinco mil, oitocentos e quatorze reais			
2	<p>Bermuda infantil, confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal, a cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão e a escrita Secretaria de Educação, medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas, a barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas, na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento), a linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120, a bermuda deverá ser feita de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).</p>	UNID	493	POOL MALHAS R\$ 18,00 R\$ 8.874,00	3 anos
dezoito reais		oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais			
3	<p>Short saia, confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão e a escrita Secretaria de Educação, medindo 3,0cm de largura. O short saia deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas, na parte da aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor laranja de 1,0cm, aplicado em gsoloneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o</p>	UNID	610	POOL MALHAS R\$ 21,50 R\$ 13.115,00	4 ano



SW COMERCIAL

Indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n° 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).

612	POOL MALHAS	R\$ 21,50 R\$	R\$ 13.158,00	5 ANOS			
vinte e um reais e cinquenta centavos							
treze mil, cento e quinze reais							
vinte e um reais e cinquenta centavos							
treze mil, cento e cinquenta e oito reais							
6	<p>Camisa ensino fundamental e ensino de jovens e adultos, confeccionada em malha pv, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160 g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V", personalizada retílina na cor azul royal com o nome Itaroms branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, mangas na cor azul royal. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com a logomarca do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 10,0cm de largura x 6,7 de altura. Na frente da camiseta deverá conter dois vãos na cor azul royal medindo 1,0cm cada com espaçamento entre eles de 1,0cm. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen com o nome Secretaria de Educação. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá ser 2cm rebatida em máquinas gatoneta 3 agulhas no meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada, tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n° 120, a camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente e uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).</p>	UNID	2.974	POOL MALHAS	R\$ 24,00 R\$	71.376,00	6 a 10 anos



SW COMERCIAL

vinte e quatro reais	setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais			
<p>7</p> <p>Calça juvenil, confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão e a escrita Secretaria de Educação, medindo 3,0cm de largura. A calça deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas. Na parte de trás da calça deverá conter um bolso no lado direito de quem veste, a barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada, tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento), a linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n° 120, a bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).</p>	UNID	2.974	R\$ 30,50	R\$ 90.707,00
trinta reais e cinquenta centavos				noventa mil, setecentos e sete reais



SW COMERCIAL

<p>8</p> <p>Camisa ensino fundamental e ensino de jovens e adultos, confeccionada em malha pv. com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160 g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada retílinea na cor azul royal com o nome Itaremá branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, mangas na cor azul royal. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com a logomarca do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 10,0cm de largura x 6,7 de altura. Na frente da camiseta deverá conter dois vís na cor azul royal medindo 1,0cm cada com espaçamento entre eles de 1,0cm. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen com o nome Secretária de Educação. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquinas golaíra de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquinas overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá ser 2cm rebatida em máquina golaíra 3 agulhas, no meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada, tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n. 120, a camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretária de Educação).</p>	<p>UNID</p> <p>2.612</p>	<p>POOL MALHAS</p> <p>R\$ 21,00 R\$</p>	<p>R\$ 54.852,00</p>	<p>11 a 14 anos</p>
<p>cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais</p>				
<p>vinte e um reais</p>				



SW COMERCIAL

<p>Calça juvenil jeans, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, na cor azul. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com a logomarca do município em seus cores padrão e a escrita Secretaria de Educação, medindo 3,0cm de largura. A calça deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas. Na parte de trás da calça deverá conter um bolso no lado direito de quem veste. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada, tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento), a linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacote de 10 (dez) peças por embalagem (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação).</p>	UNID	2.612	POOL MALHAS	R\$ 35,00	R\$ 91.420,00	11 a 14 anos
--	------	-------	-------------	-----------	---------------	--------------

noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais

trinta e cinco reais

VALOR DO LOTE R\$ 349.996,00

trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 349.996,00

trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais



- 1) DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- 2) Que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 3) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 4) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 5) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93.
- 6) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 8) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes nesse edital.
- 9) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 10) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 11) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 12) Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

Razão Social: SW de Lima Cardoso – ME

CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5

Endereço: Rua Antonio de Alencar, 943, Coqueiral, Maracanaú - CE

CEP: 61.902-65 – **Fone:** (85) 9 8719.4319 | (85) 9 9936.3623

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no edital

Maracanaú – CE, 08 de Maio de 2018.



Sérgio Wilker de Lima Cardoso

CPF Nº: 832.422.013-53

RG Nº: 950.240.565-84

Empresário

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

OBS: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00 as 14:00 Horas, SEGUNDA a SEXTA

SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5
Rua Antônio de Alencar, 943
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623
CEP: 61.902-065